



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 221

Em 22 / 3 / 2007

Impecil T. Lago
Servidor: Medicar 066

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Montelro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 39 / 2007

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com a finalidade de aquisição de medicamentos, respectivamente;

090-Secretaria Municipal de Saúde

002-Fundo Municipal de Saúde

10-Saúde

301-Atenção Básica

026-Hipertensão e Diabetes

09000.1030100262.063- Manutenção das Atividades do Programa de Hipertensão e Diabetes

333903000000-Material de Consumo.....R\$ 110.000,00

090-Secretaria Municipal de Saúde

002-Fundo Municipal de Saúde

10-Saúde

304-Vigilância Sanitária

077-Programa de Assistência Farmacêutica

090002.103000772.150- Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica

333903000000-Material de Consumo.....R\$ 190.000,00

Art 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementar obedecerão ao disposto do artigo 43, § 5º incisos da Lei nº 4.320/64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 19 de março de 2007.

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito